



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 055/2024

Data: 16 de fevereiro de 2024

Ementa: sugere que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, efetue uma completa reforma da calçada existente no entorno do Ginásio de Esportes Clarindo Bortolon, localizado na Vila Gaúcha.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam iniciados os trâmites internos, visando a execução de uma simples, mas ao mesmo tempo importante melhoria na zona urbana de Marechal Cândido Rondon.

Objetivando atender ao anseio de diversos munícipes, este Vereador apresenta o pedido para que a Municipalidade procure efetuar uma completa reforma da calçada existente no entorno do Ginásio de Esportes Clarindo Bortolon, localizado na Vila Gaúcha.

Este Vereador é conhecedor das diversas obras e melhorias já implementadas pelo Poder Público Municipal na área esportiva. Contudo, é necessário que o setor competente execute uma reforma da calçada para corrigir as imperfeições e evitar transtornos e problemas aos munícipes e visitantes da referida praça esportiva.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, realizando a reforma ora sugerida com grande brevidade, se possível já nos próximos dias.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de fevereiro de 2024.


VALDECIR SCHONS
(PALETA)
Vereador